



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



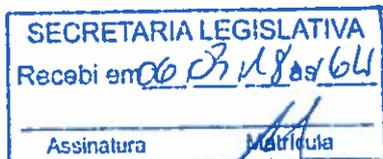
Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 903 / 2018
Folha Nº 01 Paula

MOÇ 903/2018

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em, 07/03/18
Secretaria Legislativa



Manifesta votos de Louvor e homenageia Autoridades e Lideranças Comunitárias da Região Administrativa do Riacho Fundo I- RA XVII, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade do Riacho Fundo I.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e homenageia Autoridades e Lideranças Comunitárias da Região Administrativa do Riacho Fundo I- RA XVII, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade do Riacho Fundo I.

André Luiz Dias	Diretor do Centro de Saúde
Antônio Teixeira	Presidente do Bolamense Futebol Clube do R.F
Antoniza Pereira Vieira	Restaurante Mineira
Benedito Francisco da Silva	Mercado Master
Carlos Alberto Brito Nascimento	Carlos Botani (jornalista)
Ediney Pereira dos Santos	Feirante
Eudes dos Santos Oliveira	Centro Olímpico
Francisco Noronha Feitosa	Feitosa Materiais de Construção
João Paulo Fonseca e Souza	Representando a Classe Jovem
João Francisco Neto (Dimmy)	Associação Comercial
Jonas da Mota Fernandes	Desbravadores Nova Geração
Keila Siqueira Brito	Vigilância Ambiental
Lucas Mendes da Silva	Lucas Bike
Luís Alberto	Prof. De Karatê
Douglas Campos Machado (Major Douglas)	Polícia Militar
Maria da Anunciação Soares Castro Alves	ASSIM (Assoc. Amigos da Saúde Mental)
Neide Paula de Lima	Escola de Samba
Martonio da Silva Bezerra	World Profissional Muay Thai
Pastor Ranulfo do Nascimento	Igreja Batista da Vitória
Patrícia Araújo	Patrícia Simon Massagem
Renan de Almeida	Colégio Educandário de Maria
Márcia Paula Barbosa de Lima (Sargento Paula)	Pedal Seguro
Yolanda Marlyêr Souza Pessoa	Mercado Café com Leite
Milton Felício	Pioneiro
Dilza Mesquita Pires	Pioneiro

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

Irândália Araújo de Faria	Pioneiro
Luiza Marilac do Amaral Guerra	Pioneiro
Eneida César de Andrade Queiroz	Pioneiro
Eduardo Nunes Martins Sobrinho	Pioneiro
Lúcia de Fátima da Silva	Pioneiro
Hermetro Cavalcante Costa	Pioneiro
Wilma de Araújo Amaral	Pioneiro
Carlos Alberto Ribeiro Silva	Pioneiro
Nilva Regina de Souza Oliveira	Pioneiro
Eliane Saraiva dos Santos	Pioneiro
Ulisses Vieira da Silva	Pioneiro
Paulo Jesus Pinheiro	Pioneiro
Maria Lúcia Alves de Oliveira	Pioneiro
Rúbens Alves Gomes	Ex-Administradores
Trajano Silva Jardim	Ex-Administradores
Pedro Camara Leão	Ex-Administradores
Maria de Fátima Cabral	Ex-Administradores
Milton Barbosa	Ex-Administradores
Aguinaldo de Jesus	Ex-Administradores
Herbert Willian Mendes	Ex-Administradores
José Emilson Mendes	Ex-Administradores
Irany Domingos Gomes	Ex-Administradores
Armínio Alexandre M. Filho	Interino
Paulo Barbosa Gama	Ex-Administradores
Elizabete Guilherme Raimundo	Ex-Administradores
Ana Lúcia Pereira de Melo	Ex-Administradores
Artur da Cunha Nogueira	Ex-Administradores
Adauto de Almeida Rodrigues	Ex-Administradores
José Lopes Lima	Ex-Administradores
Antônia Edileuza de Lima	Ex-Administradores
Heitor Mitsuki Kanegae	Ex-Administradores

JUSTIFICAÇÃO

O Riacho Fundo originou-se da Granja do mesmo nome, localizada às margens do ribeirão Riacho Fundo, criada logo após a inauguração de Brasília, onde havia uma vila residencial para os funcionários. Para acabar com as favelas na periferia das cidades e núcleos urbanos, o Governo criou o programa de assentamento e, como parte desse programa, loteou a Granja Riacho Fundo em 13 de março de 1990 (data do aniversário da cidade), transferindo para lá moradores da Invasão do Bairro Telebrásília e outras localidades do Distrito Federal. O assentamento transformou-se na RA XVII pela Lei nº 620/93 e o Decreto nº 15.514/94.

A Granja também sediou, por longa data, a Residência Oficial dos Governos Militares, criada logo após a inauguração de Brasília e, mais tarde, transformada em Instituto de Saúde



Mental. Hoje o local é considerado uma área de preservação ambiental (APA) devido a sua grande contribuição ecológica, por nele situarem-se nascentes de diversos córregos – incluindo o próprio Córrego Riacho Fundo, que inspirou o nome da cidade – e, sobretudo, pela diversidade da fauna e da flora nativos da região, ainda preservados.

Em fevereiro de 1994 foi criado o parcelamento do Riacho Fundo II, como parte integrante do Riacho Fundo I, que no ano de 2003 passou a ser uma nova Região Administrativa.

A área rural é composta pela Colônia Agrícola, pelo Combinado Agrourbano – CAUB I e por áreas isoladas. Na área rural está localizada a Fundação Cidade da Paz, além da sede da Universidade Holística Internacional e o setor de Pesquisa de Produção de Sementes da Empresa Brasileira de Pesquisa – EMBRAPA.

Dos serviços comunitários: Numa comunidade livre onde a população necessita de alguns beneficiamentos de praça pública, de meio fio, linha d'água, melhoramento nos transportes urbanos, terraplanagens em vias esburacadas, onde os trabalhadores necessitam de reivindicar seus direitos, é fundamental a formação de associações comunitárias ou qualquer tipo de atividade cooperativa, onde se possam buscar soluções em nome de todos os participantes dessa sociedade. A ideia do associativismo é muito antiga e não se sabe quem pela primeira vez implantou na história política do mundo quer seja capitalista ou socialista.

Com o avanço do capital concentrador, os trabalhadores não tiveram outra opção senão a de se organizarem, mas com o objetivo de defender a população. É aí onde as associações têm sua função principal, quer dizer, lutar pela igualdade social de todos indistintamente sem discriminação de raça, religião ou classe social, pois na divisão imposta pelo poder capitalista, o mundo ganancioso pela concentração e pela acumulação fez a sociedade dividir-se em classe inferior, classe média, com subdivisões, e classe alta.

É neste contexto que entra a importância dos movimentos comunitários. Os impulsos generosos, que nascem da consciência de um bem comum. Há menos convicção de que se deva ser leal, não somente ao bem comum, mas aos padrões de comportamento, de cuidados pessoais e de fé, lançados por pessoas que não residem no local ou por organizações distantes como sindicatos e organizações profissionais, ou mesmo por igrejas ou partidos políticos. Em outras palavras, a pessoa fica perdida no anonimato amorfo de uma grande população.

Este trabalho de desenvolvimento comunitário necessita de muita dedicação e paciência, que para conseguir um programa eficiente de melhoramento contínuo da comunidade, é necessário que haja recursos e participação de todos os tipos de grupos que trabalham considerando as múltiplas facetas dos problemas comunitários. Sem haver relações funcionais com esses grupos básicos nenhum esforço comunitário pode esperar ser bem-sucedido, de maneira contínua e autossuficiente. Sem se implantar um nível de atividade nos bairros, jamais se terá um desenvolvimento comunitário eficiente e independente.

A ação comunitária é essencial para a independência dos menos favorecidos, ao expor que o desenvolvimento da comunidade é essencialmente um desenvolvimento humano. No seu campo o objetivo é criar um ambiente em que os homens e as mulheres possam expressar seu direito intrínseco à vida, à liberdade e à felicidade, sem serem escravizados pela fome, pobreza ou ignorância. Para atingir a esses objetivos, deverão ser satisfeitas as necessidades básicas do homem para expressar-se, crescer e construir sua vida de maneira a realizar seus ideais. Precisa somente de estímulo, da compreensão; o conhecimento de que os outros reconhecem sua



individualidade e a respeitam; e a orientação que evoca sua capacidade latente para atingir seus objetivos.

De forma a reconhecer o excelente trabalho dessas autoridades e dos grupos sociais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas desde a fundação da Região Administrativa do Riacho Fundo I, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor as autoridades e Lideranças Comunitárias do Riacho Fundo I.

Sala das Sessões, / de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 903 / 2018
Folha Nº 04 Paula

Assunto: Distribuição da Moção nº 903/18.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 07/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial